

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2020 - DR. JORGE PARADA - PRORROGA O MANDATO DOS PARLAMENTARES JUVENIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICA.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 04/05/2020

Unidade de Origem Secretaria Legislativa

Unidade de Destino Arquivo

Status Norma promulgada

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2020.

Silvana Defende de Andrade Agente Técnico Legislativo